



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEI Nº 4.378, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 1.198.339,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,43

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0011)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 160.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0032)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0034)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.500,00





Elemento Despesa: 3.0.90.30 – Material de Consumo (0036)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.780,07

Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0046)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0061)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0063)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 12.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0066)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.164,50

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0068)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 13.020,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0071)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 5.120,00

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 – GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0072)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Valor da Suplementação: 150.000,00
Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0075)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 340.000,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0090)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00

Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0115)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 6.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0130)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.100,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0132)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 22.500,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Suplementação: 135.000,00
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0148)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Suplementação: 500,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0150)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica





Valor da Suplementação: 47.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica

Valor da Suplementação: 14.060,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0167)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 12.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0170)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0171)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 29.722,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0178)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor da Suplementação: 6.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0206)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde

Valor da Suplementação: 11.000,00

Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0255)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social - IGD/Bolsa Família

Valor da Suplementação: 4.800,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0261)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0279)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 1.500,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Unidade: 02.08.08 – FUNDO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 5.000,00

Unidade: 02.09.02 – ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0370)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 9.500,00

Elemento Despesa: 33.90.46 - Auxílio Alimentação (0380)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 7.500,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0382)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 18.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0383)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 100,00

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0385)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

Elemento Despesa: 31.91.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0398)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 212.0000 – Educação Infantil – Creche

Valor da Suplementação: 30.500,00

Unidade: 02.09.02 – ENSINO

Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0409)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 36.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais (0410)





Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 31.90.13 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (0412)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: 5.500,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009.2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0429)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 3.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0434)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.962,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0436)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.370,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.010-2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0451)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 20.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 12.330,00

Func. Programática: 23.695.011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0473)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 25.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0478)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral





Valor da Suplementação: 3.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0004)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0009)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 – MANUTENÇÃO DA PROCURDORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0013)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0015)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.500,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FSSFS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0023)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.01.02 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0037)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.041,42

Func. Programática: 06.182.0003-2.007 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0042)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0043)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 06.452.0003-2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0048)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0049)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0051)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 11.000,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0001-2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0060)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 60.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0001-2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.122.0001-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA





Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0100)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0101)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0102)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0103)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0108)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0114)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0116)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Anulação: 8.000,00

Func. Programática: 15.452.0005-2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0118)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0119)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0120)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 16.000,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS (0121)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 9.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0126)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.668,57

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0139)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.500,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Func. Programática: 10.301.0006-2.018 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (0157)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Anulação: 39.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0162)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Anulação: 4.282,00
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0163)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Anulação: 30.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0168)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor da Anulação: 4.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0172)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 302.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor da Anulação: 6.000,00

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA





Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0186)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0187)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0189)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 304.0000 – Assistência Farmacêutica

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 10.304.0006-2.023 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. SANITÁRIA

Elemento Despesa: 31.90.13 – Obrigações Patronais (0523)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 13.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0198)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0203)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0215)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 303.0000 – Vigilância em saúde

Valor da Anulação: 10.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0219)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 17,70

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0220)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0229)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00





Func. Programática: 08.244.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0260)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências da União

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social – IGD/Bolsa Família

Valor da Anulação: 4.800,00

Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0294)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0300)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0262)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0263)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.307,88

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0264)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.032 – MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0234)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0235)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0311)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0312)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral





Valor da Anulação: 1.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0313)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0314)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.500,00

Func. Programática: 08.244.0007-2.036 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0319)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 3.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0321)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 9.500,00

Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.243.0007-2.030 – SERV. DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0327)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0329)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0510)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 500,43

Unidade: 02.09.02 – ENSINO

Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0367)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 100.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0368)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: 3.500,00





Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0384)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 213.0000 – Educação Infantil – Pré-Escola
Valor da Anulação: 30.000,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0395)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche
Valor da Anulação: 550.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0406)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 212.0000 – Ensino Infantil - Creche
Valor da Anulação: 7.500,00

Func. Programática: 12.122.0008-2.043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0411)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: 50.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0009.2.053 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0430)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.000,00
Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0431)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 3.500,00
Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0432)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 8.500,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Func. Programática: 27.812.0010.2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0444)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.090,00
Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0445)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.500,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0463)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 8.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0464)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 7.500,00

Elemento Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (0465)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.611,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0466)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Func. Programática: 23.695.0011-2.047 – MANUTENÇÃO DO PROJETO SONHO DE
NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0474)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (0476)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (0481)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 23.695.00011-2.051 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO -
FUMTUR

Elemento Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0484)

Fonte de Recursos: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados

Aplicação: 100.0184 – Fundo Municipal do Turismo

Valor da Anulação: 7.520,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

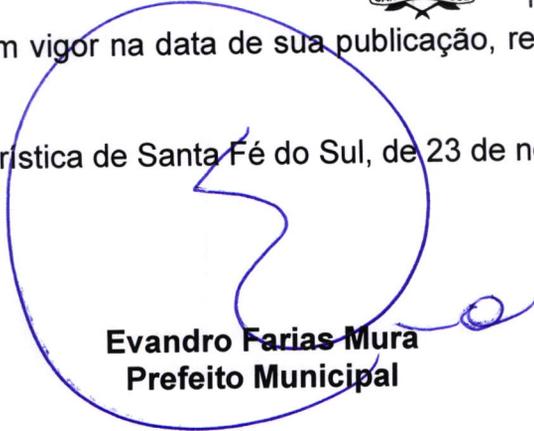




PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 23 de novembro de 2022.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

